



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Segunda-feira • 18 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 3751

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Portaria Nº092 de 18 de Fevereiro de 2019** - Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas pela prestadora de serviços do contrato nº 036/2018, decorrentes do Processo Administrativo nº 173/2018 e do Pregão Presencial SRP nº 048/2018.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lídio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KVDCXVYEXUQASGOUZDANBG

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

PORTARIA Nº 092 de 18 de Fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS DA MARGARIDA, FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o descumprimento da cláusula segunda do contrato nº 036/2018 pela empresa **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, em virtude do transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do material (Tira de Reagente G – Tech), conforme especificada na ordem de fornecimento nº 09, encaminhada por e-mail para a referida empresa no dia 14 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, decorrente do contrato nº 036/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº 048/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas pela prestadora de serviços do contrato nº 036/2018, decorrentes do Processo Administrativo nº 173/2018 e do Pregão Presencial SRP nº 048/2018.

Art. 2º Designar os servidores: ELIANA PINHEIRO MOTA, matrícula 1090, ROBERVAL TELES DE OLIVEIRA, matrícula 1983 e ALINE CORREIA DE LIMA matrícula 2019, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinas da Margarida (BA), 18 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS DA MARGARIDA

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061